



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACORDOS FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, em estrito cumprimento aos princípios da publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública (Art. 37, *caput*, da Constituição Federal), e atendendo ao direito fundamental de acesso à informação previsto no **Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI)**, bem como aos critérios de avaliação do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, que:

Até a presente data, no corrente exercício de **2025**, esta **Câmara Municipal de Alexandria/RN NÃO CELEBROU** quaisquer instrumentos jurídicos de parceria, tais como Acordos de Cooperação Técnica (ACT), Memorandos de Entendimento, Protocolos de Intenções ou ajustes afins, **que não envolvessem a transferência de recursos financeiros**.

Certifico, ainda, que é política de transparência ativa deste Poder Legislativo a divulgação integral de tais instrumentos caso venham a ser firmados, assegurando a identificação das partes, o número/ano do convênio ou ajuste, o objeto, a vigência, as obrigações ajustadas e o link para acesso ao inteiro teor do instrumento, garantindo assim o pleno controle social.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão para que surta seus efeitos legais e administrativos, conferindo-lhe ampla publicidade no Portal da Transparência.

Alexandria/RN, 31 de Dezembro de 2025

Francisco de Assis Euflauino
Presidente